



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS FORMOSA

COMUNICADO

A CORAE - Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares do Câmpus Formosa, torna pública que a estudante relacionada abaixo, se enquadra na situação de Colação de Grau Compulsória por Ato Administrativo.

De acordo com a RESOLUÇÃO 146/2022 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 4 de novembro de 2022, artigo 18, As colações de grau por ato administrativo são compulsórias, mediante inobservância de estudantes, se passado 1 (um) ano após a conclusão de todos os componentes curriculares constantes no PPC, desde que o estudante esteja regular no ENADE ou assim que sua situação seja regularizada, bem como, e verificada a situação de regularidade junto à Justiça Eleitoral.

A estudante relacionada abaixo, pode manifestar desejo em participar de colação de grau Solene ou colação de grau Especial, como opção à outorga de grau compulsória por ato administrativo, até 28/10/2024.

Matrícula	Nome	Curso
20121070010020	Luely Suzel Lima Oliveira	Licenciatura em Ciências Biológicas

(assinado eletronicamente)

Jane Maria Rodrigues Neves

Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares

Câmpus Formosa

Portaria 984 de 20/04/2023

Formosa-GO, 24 de outubro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jane Maria Rodrigues Neves, COORDENADOR(A) - FG2 - FOR-CRA**, em 24/10/2024 10:21:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579685

Código de Autenticação: b9a28f5122



Rua 64 esquina com Rua 11, S/Nº, None, Expansão Parque Lago, Formosa / GO, CEP 73813-816
(61) 3642-9473 (ramal: 9473)